

do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra Escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos;

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Edital n.º 438/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Animação Sócio-Cultural (10 vagas) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto, até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação, até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela escola;

Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 20 182/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do presidente:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Adriano Azevedo Costa para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 3 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Aida Maria de Brito Martins para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Amália Gonçalves da Fonseca para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a professora-adjunta, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Manuel da Silva e Melo para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Diana Rita Ramos de Almeida Rodrigues para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sandra Cristina Carvalho Aguiar Teixeira para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 135, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sílvia Alexandra Lopes dos Reis para exercer funções docen-

tes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 135, atualizável nos termos legais.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Sandra Isabel Pinto Silva para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a professora-adjunta, com início em 12 de Outubro de 2006, válido por um período de um ano, remuneração correspondente ao índice 185, atualizável nos termos legais.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel Gomes Roque para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de um ano, remuneração correspondente ao índice 185, atualizável nos termos legais.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 20 183/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a rescisão do contrato efectuado com Carlos Miguel Tavares Barroqueiro, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 20 184/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de Março de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia de contrato administrativo de provimento de João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes como assistente administrativo, do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 20 185/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Julho de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Victor Fernando de Figueiredo Alves Martins, como assistente administrativo, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20 186/2006

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado a Paulo Alexandre Vieira Alves o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente no regime de tempo parcial de 30 % por um ano para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 187/2006

Por despachos de 8 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 50 % para tempo integral a Micaela de Jesus Bragadeste Lopes, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial de 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2006.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, a Maria Alexandra Vieira Frazão, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 188/2006

Por despachos de 27 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Foi autorizado a Carla Sofia Rodrigues Martins, equiparada a assistente, no regime de tempo parcial de 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, no regime de tempo parcial de 30 %, por um ano, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi autorizada a Fernando Rui Garcia Belo, equiparado a professor-adjunto, no regime de tempo parcial de 60 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico, a alteração da percentagem contratual de 60 % para tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 189/2006

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado a Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em exclusividade, pelo período de 2 de Maio a 31 de Agosto de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Educação, deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2993,17.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 190/2006

Por despacho de 1 de Março de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Paulo Manuel Monteiro Alexandre, em regime de tempo parcial de 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 306,99, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 191/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 26 de Abril de 2006:

Augusto Luís de Brito Henriques, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — no período de 30 de Abril a 7 de Maio de 2006.

De 13 de Junho de 2006:

Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — no período de 12 a 16 de Julho de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.